



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E A EMPRESA VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **SEGUNDO TERMO** Aditivo ao Contrato nº 37/2023 (Processo Administrativo Eletrônico PROAD nº7365/2023, que tem por objeto o serviço de gerenciamento de frota via sistema informatizado on-line e integrado, com possibilidade de uso de cartões magnéticos microprocessados, chip e/ou tecnologia similar, fornecendo peças originais, manutenção preventiva/corretiva, assistência técnica no local, guincho e acessórios para os veículos oficiais do TRT 7ª Região, para um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período até o prazo de 60 meses, decorrente do Edital do **Pregão Eletrônico nº 26/2023** com o Termo de Referência e seus respectivos anexos, Proad principal 7365/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da **Lei Nº 8.666/93** e na Cláusula Segunda – Vigência.

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº **03.235.270/0001-70**, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e do RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA – VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediado na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Bairro: CENTRO, RIO VERDE - GO, CEP 75.901-260, inscrita no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, e-mail *licitacoes@volus.com*, telefone (64) 2101-5500, representada pelo Sr. **DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, portador do CPF nº 236.491.001-34 e RG nº 750.371 – SSP/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído o subitem 2.3 à Cláusula Segunda do Contrato nº 37/2023, que trata da vigência, com a seguinte redação:

2.1 – (...)

2.2 – (...)

2.3 “Fica prorrogado o prazo de vigência deste Termo de Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **14/11/2025** para finalizar em **14/11/2026**, prorrogável nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, mediante lavratura de termo aditivo.”

NOTAS DE EMPENHO Nºs 2025NE000175 e 2025NE000176.

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, (data da última assinatura digital).

NEIARA SAO
THIAGO CYSNE
FROTA:140081

Assinado de forma digital
por NEIARA SAO THIAGO
CYSNE FROTA:140081
Dados: 2025.11.13
09:43:57 -03'00'

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
CONTRATANTE

DARIO DA COSTA
BARBOSA
JUNIOR:23649100134

Assinado de forma digital por
DARIO DA COSTA BARBOSA
JUNIOR:23649100134
Dados: 2025.11.12 15:12:20
-03'00'

DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
CONTRATADA